



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 31 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova Ad Referendum do Plenário do Comitê o processo de outorga nº 18.405/2015 - Pilha de Disposição de Estéril, Córrego afluente da margem direita do Ribeirão Cocais Grande – Mineração Baratinha da GO4 Participações e Empreendimentos S.A .

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - MG, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno, as deliberações da Lei Estadual nº 13199, de 29 de janeiro de 1999 e,

Considerando a Deliberação Normativa nº 31 do CERH de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando a Deliberação Normativa nº 30 do CBH Piracicaba MG de 24 de novembro de 2015 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - MG;

Considerando o parecer da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC do CBH Piracicaba, emitido em sua reunião do dia 15 de dezembro de 2015 após análise dos pareceres da SUPRAM LM e da Entidade Equiparada à função de Agência de Águas da Bacia do CBH Piracicaba;

DELIBERA ad referendum do Plenário:

Art. 1º Pela aprovação do Processo de Outorga de grande porte processo de outorga nº 18.405/2015 - Pilha de Disposição de Estéril, Córrego afluente da margem direita do

Damiano



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

Ribeirão Cocais Grande – Mineração Baratinha da GO4 Participações e Empreendimentos S.A.

Parágrafo único. O CBH do rio Piracicaba – MG recomenda que seja inserida condicionantes na outorga conforme Anexo 1 desta deliberação.

Art 5º - Esta DN entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária.

João Monlevade, 15 de dezembro de 2015

Flamínio Guerra Guimarães
Presidente

Jorge Martins Borges
1º Secretário



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

ANEXO – 1

Deliberação Normativa CBH Piracicaba MG nº 31/2015

O CBH Piracicaba MG ouvida sua CTOC e por deliberação Ad Referendum do Plenário do Comitê recomenda a inserção no processo de licenciamento referente a outorga nº 18.405/2015 - Pilha de Disposição de Estéril, Córrego afluente da margem direita do Ribeirão Cocais Grande – Mineração Baratinha da GO4 Participações e Empreendimentos S.A a seguinte condicionante:

1. Recuperação de nascentes localizadas na área do empreendimento e / ou em propriedades vizinhas, providenciando sua manutenção e monitoramento durante a vigência da outorga.

Davino